



**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2024 SMS**  
**VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 030/2024 SMS.**  
**CRENCIAMENTO 002/2021 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **030/2024 SMS**, **ADJUDICA** em favor da profissional prestador de serviços na área da saúde, **YARA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº **045.849.655-36**, para realização do **SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA-PNAB, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 45.408,24, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, cujo valor mensal estimado é **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 45.408,24 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**Cristiano Xavier Gomes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Nova Viçosa/BA, 04 de Julho de 2024**



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2024 SMS**  
**VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 030/2024 SMS.**  
**CRENCIAMENTO 002/2021 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretário de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços YARA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 045.849.655-36, para realização de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA-PNAB, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 45.408,24, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição do Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 45.408,24 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO**  
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

\_\_\_\_\_  
**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde e Gestora FMS

Nova Viçosa/BA, 04 de Julho de 2024.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 030/2024 SMS**  
**VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 030/2024 SMS.**  
**CREDENCIAMENTO 002/2021 SMS e**  
**Chamada Pública 002/2021 SMS.**

**HOMOLOGAMOS** o procedimento administrativo n° 030/2024 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 030/2024 SMS, com base no Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços YARA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF n° 045.849.655-36, para realização de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA-PNAB, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 45.408,24, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição do Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 45.408,24 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO**  
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

\_\_\_\_\_  
**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde e Gestora  
FMS

Nova Viçosa/BA, 04 de Julho de 2024.



**EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2024 SMS referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2024 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 030/2024 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

**CONTRATADO: YARA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES, CPF Nº 045.849.655-36.**

**OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA-PNAB, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 45.408,24, PELO PERÍODO DE 12 MESES  
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.408,24 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA**

**SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**

**ELEMENTO: 3.3.90.34.00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Contrato de Terceirização**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**FONTE: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%**

**ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA**

**SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: 1.011 Reforma, Manutenção e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde**

**ELEMENTO: 3.3.90.34.00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Contrato de Terceirização**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**FONTE: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%**

**FONTE: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA**

**SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: 2.039 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde**

**ELEMENTO: 3.3.90.34.00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Contrato de Terceirização**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA**

**SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO: 2.040 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC**

**ELEMENTO: 3.3.90.34.00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Contrato de Terceirização**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%**

**FONTE: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**



ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA  
SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.045 Enfrentamento e Combate a Pandemias  
ELEMENTO: 3.3.90.34.00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Contrato de Terceirização  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%  
FONTE: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
FONTE: 1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA  
SECRETARIA: 3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.040 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC  
AÇÃO: 2.041 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192  
AÇÃO: 2.043 - Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas  
AÇÃO: 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
AÇÃO: 2.046 - Gestão dos Demais Recursos da Saúde  
AÇÃO: 2.043 - Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas  
ELEMENTO: 3.3.90.34.00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Contrato de Terceirização  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA  
SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 3.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
ELEMENTO: 3.3.90.34.00 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Contrato de Terceirização  
FONTE: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de **05 de Julho de 2024 pelo período de 12 Meses.**

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
CONTRATANTE

**Nova Viçosa/BA, 05 de Julho de 2024.**